

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 29/2019 - FMDE

Às nove horas, do trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove (30/09/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, além do Sra. Karla Venâncio Pinheiro, representante da empresa SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, para abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. 29/2019 - FMDE.

Protocolaram tempestivamente os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, as seguintes empresas: SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - (CNPJ nº. 18.806.639/0001-24) e SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. – (CNPJ nº. 14.770.128/0001-49).

Dando início à sessão, a Presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitação que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida passou à abertura dos envelopes de “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, nos documentos neles contidos.

Da análise dos documentos de Habilitação, a representante da empresa SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, manifestou-se de forma expressa e solicitou consignação em ata, do abaixo descrito:

- SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP: não apresentou CREA da pessoa física(7.1.6); e não localizou nos documentos atestado com pontos de iluminação em unidades(7.1.6).

Ato contínuo, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação para o parecer Técnico do Setor de Engenharia, item 7.1.6, e ao setor de Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 7.1.4 do Edital.

Os envelopes da proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para sua abertura.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão, sendo que a representante retirou-se antes da conclusão da ata.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro